

**LEI MUNICIPAL 1633/18, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Autoriza o Município de Floriano Peixoto, RS, através do Poder Executivo, a abrir no Orçamento Municipal de 2018, um Crédito Especial e Suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinados ao atendimento do Contrato de Repasse nº 872470/2018/MAPA/CAIXA, e dá outras providências.*

**ODACIR MALACARNE, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Município de Floriano Peixoto, através do Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2018, um Crédito Especial no valor de R\$ 391.389,43 (trezentos e noventa e um mil e trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), visando a aquisição de uma Escavadeira Hidráulica para atendimento do Contrato de Repasse nº 872470/2018/MAPA/CAIXA, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

**05.07. SETOR DA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA**

1112. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00.00.00. Equipamento e Material Permanente (3255).....R\$ 391.389,43

**(Recurso: 1156 – Aquisição de Patrulha Agrícola-Escavadeira Hidráulica-CV nº 872470/2018/CAIXA)**

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Especial autorizado no Artigo 1º, servirá como contrapartida, o recebimento dos Recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 872470/2018/MAPA/CAIXA, no valor de R\$ 391.389,43 (trezentos e noventa e um mil e trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos).

**Art. 3º** - Para cobertura da contrapartida do investimento ora encaminhado, serão utilizadas as dotações próprias já existentes no Orçamento do Município, na seguinte dotação orçamentária:

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

**05.07. SETOR DA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA**

1112. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00.00.00. Equipamento e Material Permanente (3255).....R\$ 48.610,57

**(Recurso: 1 – Livre)**

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2018.

**ODACIR MALACARNE,**  
Vice-Prefeito no Exercício do  
Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 28.09.18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI  
Secretário.